SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO N°

O Brasil é um país reconhecidamente miscigenado, ou seja, o povo brasileiro é resultado de uma reprodução entre diversas etnias ao longo dos séculos, sendo assim, a sociedade atual carrega traços raciais e culturais que foram herdados desse processo de formação da nação.

A exemplo disso, temos a cultura africana, que é uma das mais presentes em território brasileiro, pois os afro-brasileiros como são hoje denominados além das características genéticas, trouxeram consigo a arte, a dança, a culinária e, principalmente suas crenças religiosas.

Pensando nisso, pode-se destacar as religiões de matrizes africanas, que quando chegaram ao Brasil eram cultuadas exclusivamente pelo povo africano, contudo, com passar dos anos e disseminação da cultura afrodescendente, hoje essas religiões contam com milhares de adeptos.

Praia Grande exemplifica perfeitamente a grande adesão para com essas religiões, uma vez que na Cidade existem centenas de adeptos a elas, todavia um problema recorrente que assola essa comunidade é a intolerância religiosa.

Vivemos em um Estado Democrático de Direito, onde a liberdade, a tolerância e o respeito são pilares fundamentais para sustentação e bom convívio da sociedade, pois como versa o inciso VI do Art. 5° da Constituição Federal, "É inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurando o livre exercício dos cultos religiosos e garantindo, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias", sendo assim, é necessário que o Estado combata qualquer forma de pré-conceito ou discriminação religiosa.

Dessa forma, é fundamental que o Poder Público dialogue com os líderes dessas religiões, não com intuito de intervir na crença, pois respeitamos o Estado Laico, mas para entender como são organizadas as celebrações dessas religiões, assim como prestar apoio no combate a intolerância religiosa e ainda contribuir para que o direito à liberdade de crença seja preservado, conforme dispõe a Lei.

Logo, o presente documento legislativo visa aproximar o Poder Público dessas comunidades religiosas, a fim de zelar pelos seus direitos e combater as diversas formas de ataques que elas sofrem.

Diante do exposto é que REQUEIRO à Mesa ouvido o douto Plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, seja enviada esta propositura à Mesa Diretora desta Casa de Leis para que seja criada uma **Comissão Especial de Vereadores**, "**CEV**", a qual terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para redigir relatório final, em que seu objetivo é dialogar com as lideranças religiosas das matrizes africanas a fim de entender suas demandas, prestar apoio aos seus eventos e combater a intolerância religiosa sofrida por essa comunidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de dezembro 2023.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA

(Marcio Alemão)

Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
RE6FYSVP 6ITVS3FW OZSGTZYO 2LSPMEYZ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.